



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 19/2015



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Marizaura Reis de Souza Camões

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Atos da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, nomeado pela Portaria nº 654 de 26 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, RESOLVE:

Nº 77 - Art. 1º Designar a servidora **Janaína Cordeiro de Moraes Santos**, matrícula SIAPE nº 2373290, CPF nº 801.248.441-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transcrição (gravação/degravação - imagens/som/dados); Processo nº 04600002869/2011-41, celebrado com a empresa RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Carla Gualberto Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1304795, CPF nº 666.512.391-04, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 78, de 20 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 78 - Art.1º Designar a servidora **Janaína Cordeiro de Moraes Santos**, matrícula SIAPE nº 2373290, CPF nº 801.248.441-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2010, no qual a ENAP estabeleceu compromisso de viabilizar, de modo articulado e em parceria, a publicação da obra “*The Handbook of Public Administration – Concise Paperback Edition*”, de autoria de B. Guy Peters e Jon Pierre; Processo nº04600.003675/2010-01, celebrado com a FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Carla Gualberto Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1304795, CPF nº 666.512.391-04, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 77, de 20 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DE SOUZA ALVES